



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
CNPJ 15.061.773/0001-55

ATA N.º. 01/2009

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DE INSTALAÇÃO DA 14ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT, COM MANDATO DE 1º DE JANEIRO DE 2009 A 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e nove às 19:30 horas, nesta cidade de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, na Quadra de Esportes da Escola Estadual Profª. Idalina de Farias, localizada na Av. Prefeito João Macaúba – Centro, realizou-se solenidade de posse, objetivando realizar a sessão de posse dos Vereadores, eleitos no Pleito do dia 05 de Outubro de 2008. De acordo com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 32, o Vereador Eleito mais votado Sr. Luiz Fernandes de Souza presidiu a Sessão de Posse e nomeou o Vereador Benedito Hudson Monteiro e Mayer, para secretariar a presente Sessão, juntamente com o Secretário *Ad hoc* Gilson Portela Oliveira, servidor do Poder Legislativo, tendo como Mestre de Cerimônia o Sr. Edivaldo de Sá Teixeira, que convidou os Vereadores Eleitos para a Legislatura de 2009/2012: Aníbal Ferreira de Oliveira, Benedito Hudson Monteiro e Mayer, Chirley Dias Barreto Silva, Luiz Fernandes de Souza, Luiz Garcia Taborda, Mariano Gomes Miranda, Nilson de Arruda Neves, Rubilan Nunes de Oliveira e Vagnir Barbosa Batista, para comporem a mesa. Cada um deles apresentou seu Diploma de Vereador, expedido pela Justiça Eleitoral e sua declaração de bens a qual foi registrada junto à Secretaria Geral do Legislativo, ficando ali arquivada para todos os fins de direito. Em seguida o mestre de Cerimônia passou a Palavra ao Presidente, no qual o mesmo deu inicio a presente Sessão Solene de Posse dos Vereadores, e convidou a todos para que se postem de pé para execução do Hino Nacional. Logo após obedecendo ao estabelecido no Artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, o Presidente fez a leitura do Compromisso: *“Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado de Mato Grosso, a Lei Orgânica do município de Nortelândia e as demais leis, desempenhar, com lealdade, o mandato que me foi outorgado, e promover o bem geral do povo de Nortelândia, exercendo com patriotismo, as funções do meu cargo.”* E em seguida pediu ao Secretario para fazer a chamada Nominal dos Vereadores, convidando a todos para ficarem de pé, com o braço direito estendido para frente e a mão aberta, para prestarem o Compromisso, e após todos os Vereadores prestarem o compromisso o Senhor Presidente proclamou: *“Declaro legalmente e formalmente empossados no Cargo de Vereador do Município de Nortelândia-MT, com duração de 01/01/2009 até 31/12/2012 os Senhores”*: Aníbal Ferreira de Oliveira, Benedito Hudson Monteiro e Mayer, Chirley Dias Barreto Silva, Luiz Fernandes de Souza, Luiz Garcia Taborda, Mariano Gomes Miranda, Nilson de Arruda Neves, Rubilan Nunes de Oliveira e Vagnir Barbosa Batista. E não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão solene de posse dos vereadores, do município de Nortelândia-MT, da qual foi lavrada a presente Ata, que



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
CNPJ 15.061.773/0001-55

após lida e achada conforme consta será assinada por todos os vereadores, em 01 de janeiro de 2009 para que surta todos os efeitos legais.